PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

LEI MUNICIPAL Nº 422/2001, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE e adota outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 705.000,00 (Setecentos e Cinco Mil Reais), para reforço de dotações orçamentárias dos programas de Trabalho abaixo indicados:

0801 – SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚB. E MEIO AMBIENTE

04140771.002 – Construção dos Açudes Maravilha e Anauá
4.1.1.0.00.00 – Obras e Instalações **R$ 280.000,00**

1201 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

08421882.039 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
3.1.3.2.00.00 - outros Serviços e Encargos **R$ 400.000,00**

1301 – SECRETÁRIA DE CULTURA E DESPORTO
08070212.042 – Assessoramento Superior
3.1.3.2.00.00 – Outros Serviços e Encargos **R$ 25.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação do exercício no Valor de R$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais) e no cancelamento parcial dos Programas de Trabalho abaixo indicados, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Mil Reais).

0801 – SEC. DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚB. E MEIO AMBIENTE

04181121.004 – Condomínios Agric. Em Buritizinho, São Miguel, Tanquinho e Sede do Município

4.1.1.0.00.00 - obras e Instalações **R$ 70.000,00**

08462241.007 – Construção do Estádio Olímpico
4.1.1.0.00.00 - Obras e Instalações **R$ 60.000,00**

10573161.009 – Construção de Habitações
4.1.1.0.00.00 - Obras e Instalações **R$ 110.000,00**

1162346.011 - Implantação de Mine Distritos - Galpões industriais
4.1.1.0.00.00 - Obras e Instalações **R$ 50.000,00**

13764471.014 – Construção de Sistema de Abastecimento Dágua
4.1.1.0.00.00 – Obras e Instalações **R$ 60.000,00**

13746481.015 – Impl. De Usina de Reciclagem de Lixo e Aquis. De Compactador
4.1.1.0.00.00 – Obras e Instalações **R$ 20.000,00**

0901 - SEC. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04181112.031 – Assistência a agricultura e Pecuaristas
3.1.3.2.00.00 - Outros serviços e Encargos **R$ 20.000,00**
4.1.2.0.00.00 - Equipamentos e Material Permanente **R$ 10.000,00**

Art. 3° Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos orçamentários retroagem a 01 de agosto de 2001.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2001.

MÁRCIO MARTINS SAMPAIO DE MORAIS
PREFEITO